



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 147, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.203.145,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, § 1º, II, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022) c/c o art. 4º, caput, II, "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 16, de 3 de março de 2022](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 24ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 100.203.145,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D			T	E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												11.369.913
		ATIVIDADES												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												11.369.913
02 301	0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro												11.369.913
			S		3			1		90		0	100	11.369.913
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												90.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias												90.000
28 846	0909 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro												90.000
			S		1			1		90		0	100	90.000
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													11.459.913	
TOTAL - GERAL													11.459.913	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D			T	E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												18.239.285
		ATIVIDADES												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												18.239.285
02 301	0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo												18.239.285
			S		3			1		90		0	100	18.239.285
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													18.239.285	
TOTAL - GERAL													18.239.285	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D			T	E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												13.810.707
		ATIVIDADES												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												10.810.707
02 301	0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais												10.810.707
			S		3			1		90		0	100	10.810.707
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												3.000.000
02 061	0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais												3.000.000
			F		3			1		90		0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													10.810.707	
TOTAL - GERAL													13.810.707	







02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100	1.545.723
02 301	0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							89.000
			F	3	1	90	0	100	89.000
TOTAL - FISCAL									89.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.545.723
TOTAL - GERAL									1.634.723

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														4.057.185
ATIVIDADES														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												3.599.717
02 301	0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás												3.599.717
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100						3.599.717
02 301	0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás												457.468
			F	3	1	90	0	100						457.468
TOTAL - FISCAL														457.468
TOTAL - SEGURIDADE														3.599.717
TOTAL - GERAL														4.057.185

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.875.756
ATIVIDADES														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												1.875.756
02 301	0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas												1.875.756
			S	3	1	90	0	100						1.875.756
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														1.875.756
TOTAL - GERAL														1.875.756

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.137.078
ATIVIDADES														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												880.777
02 301	0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe												880.777
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100						880.777
02 301	0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe												256.301
			F	3	1	90	0	100						256.301
TOTAL - FISCAL														256.301
TOTAL - SEGURIDADE														880.777
TOTAL - GERAL														1.137.078

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.394.515
ATIVIDADES										
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.864.515
02 301	0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								1.864.515
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100		1.864.515
02 301	0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								30.000
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	F	3	1	90	0	100		500.000
02 061	0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte								500.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100		500.000
TOTAL - SEGURIDADE										530.000
TOTAL - GERAL										1.864.515
										2.394.515

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.555.177
ATIVIDADES										
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.555.164
02 301	0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.555.164
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100		1.555.164
02 301	0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								300.013
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	F	3	1	90	0	100		300.013
02 061	0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								700.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100		583.340
TOTAL - SEGURIDADE			F	3	1	91	0	100		116.660
TOTAL - GERAL										1.000.013
										1.555.164
										2.555.177

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										275.000
ATIVIDADES										
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes								275.000
02 301	0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								275.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100		275.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										275.000

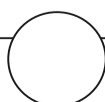
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										3.000.000
ATIVIDADES										
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.000.000
02 122	0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais								3.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.000.000







02 122	0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul									660.400
			F	3	2	90	0	100			660.400
TOTAL - FISCAL											700.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													91.997.137
		ATIVIDADES													
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													91.997.137
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F		3		2	90		0			100	91.997.137	
	0999	Reserva de Contingência													2.756.256
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária													2.756.256
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F		1		1	90		0			100	2.756.256	
TOTAL - FISCAL															94.753.393
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															94.753.393